

PROCESSO N.º:	16861/2014
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PONTES E LACERDA
CNPJ:	15.023.989/0001-26
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTAO MUNICIPAL
Ordenador de Despesas:	ANDERSON DA SILVA LIMA, LUCIMAR DE ANDRADE
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PONTES E LACERDA
NÚMERO OS:	13469/2015
EQUIPE TÉCNICA:	MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É a informação.

SECEX DE ATOS DE PESSOAL.
Em Cuiabá-MT, 4 de Setembro de 2015.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ
SECRETARIO de Controle Externo